

INDICAÇÃO Nº 21.900/2016

Indica ao Senhor Governador do Estado da Bahia, para que determine junto aos Órgãos competentes, a aquisição de uma ambulância para o distrito de Barra Nova, no município de Barra do Choça-BA.

O deputado infrafirmado, vem, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Senhor Governador do Estado da Bahia, para que proceda junto a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, a aquisição de uma ambulância para o distrito de Barra Nova, no município de Barra do Choça-BA.

JUSTIFICATIVA

Barra do Choça é um município baiano, localizado a aproximadamente 524 Km de Salvador. A economia do município baseia-se na atividade agropecuária. Sua população segundo dados do IBGE 2016 é de 34.421 habitantes. O distrito de Barra Nova possui em torno de 6.500 habitantes.

A solicitação da ambulância para atender as demandas de saúde local, visa ampliar a qualidade e a presteza no atendimento. Nesse sentido, é necessário ressaltar que é direito do povo baiano dispor de transporte público em boas condições para a preservação da saúde.

Diante da necessidade de aquisição de uma ambulância para o distrito de Barra Nova, no município de Barra do Choça-BA, é que encaminho a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2016

Deputado Pedro Tavares